



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Srº.

JOÃO SCHEFER DA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

Laranjeiras do Sul, 12 de Maio de 2017.

O Vereador que a presente subscreve, usando das atribuições legais que o cargo lhes confere, em especial o inciso III do artigo 67, inciso XI do artigo 86 e artigo 97 do regimento interno, vem mui respeitosamente, perante a presença de Vossa Excelência, para que após ouvido o Douto Plenário, seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal para o que segue:

INDICAÇÃO N.º 293/2017.

Súmula: Reitera inúmeros pedidos de diversos vereadores, que solicitam do Poder Executivo: estudos de viabilidade para a implantação de "REDUTORES DE VELOCIDADE", na Rua Tupinambá, esquina com a Av. Santos Dumont. Destacamos o fato de que nessas proximidades não existe nenhum redutor de velocidade e, com o asfaltamento das vias, alguns veículos trafegam com velocidade superior a permitida, aumentando o risco de acidentes.

INDICAMOS, na forma regimental, e após ouvido o plenário desta Casa, seja oficiado o Poder Executivo que determine, junto ao seu departamento competente, estudos e providências que se fizerem necessárias para o caso.

Na expectativa da tomada das devidas e necessárias providências e o atendimento com a máxima urgência e brevidade possível esta solicitação, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,


JOÃO SCHEFER
Vereador PSC